



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO
N.º 121/2022/DAJ/UTACP

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/87

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 06/87**, de 13 de março, de que é titular **Fernanda de Jesus Duarte**, contribuinte n.º 137 882 360, do prédio sito na Quintola da Maçã, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 6939, a folhas 131 verso, do Livro B-20, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob parte do artigo 25, da Secção F-1, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **1.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 16/1986, requerida por **António Vitor Miranda Lérias**, residente em Rua dos Limoeiros, n.º 1, Maçã, 2970-171 Sesimbra, contribuinte n.º 128 933 496, proprietário do lote 2, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 2366, da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo n.º 9483, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 22 de junho de 2022.

A alteração à licença plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

1. Quanto ao loteamento:

1.1. Área de implantação total do loteamento: Passa de 967,00 m² **para** 1003,25 m².

2. Quanto ao lote 2:

2.1. Área de implantação: passa de 183,75 m² **para** 220,00 m² ;

2.2. Número de pisos do lote: passa de 1 **para** 1+Rec.

Paços do Município de Sesimbra, 20 de Outubro de 2022

O Presidente da Câmara,

Francisco Jesus, Dr.

(No uso de competência própria)